



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



PROJETO DE LEI Nº 084/2016  
02/11/2016  
SECRETARIA

**PROJETO DE LEI Nº 084/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**



Dá denominação à via pública  
que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ODELI FILHO**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 07, do Loteamento Menino Jesus, no Bairro Bom Futuro, iniciado na Rua Pompeu Dias de Souza, no sentido Oeste-Leste, seguindo em direção Leste às terras do Sr. Osterne Maia, paralela com a Rua Isaac Bessa Conrado, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

**PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**  
Vereador



## BIOGRAFIA

### JOSÉ ODELI CHAVES COSTA FILHO

Eis o breve relato de uma breve existência terrena. Odéli Filho assim era chamado. Ele era o segundo filho ou caçula do casal José Odéli Chaves Costa e Marluce Alves de Freitas Costa, nascido no dia 26 de dezembro de 1994 nesta cidade de Tabuleiro do Norte. Desde muito pequenino, Odéli Filho demonstrou ser uma criança irrequieta e simpática conquistando a todos com seu carisma. Fazia amizades com facilidade independentemente da idade, sexo ou religião. Coursou o ensino primário na Escola de Primeiros Passos e o ensino Fundamental na Escola de 1º Grau Avelino Magalhães, concluindo a 8ª Série na Escola Nossa Senhora de Fátima.

Do Ensino Médio no Francisco Moreira Filho ele teve tempo apenas de cursar o 1º e o 2º ano.

Odéli Filho trabalhou na Indústria de Molas Tabuleiro por 1 ano. Resolveu então trabalhar no comércio de Sânia Construção. Odéli Filho era amante da moto velocidade. Isso realmente lhe deixava muito feliz desde idade de 8 anos que já pilotava uma moto. E foi justamente em uma dessas descargas de adrenalina, quando estava indo para casa, depois do expediente de trabalho que tudo aconteceu, na CE, a altura da comunidade de Taperinha, ele colidiu com uma vaca que no momento estava atravessando a via asfáltica. Isso se deu precisamente no dia 21 de março de 2012. Ele foi socorrido, e encaminhado a Fortaleza onde foi cirurgiado mas devido a gravidade não resistiu vindo a falecer no dia seguinte, 22 de março de 2012 e seu corpo foi sepultado no cemitério São Francisco de Assis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 084/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ODELI FILHO**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 07, do Loteamento Menino Jesus, no Bairro Bom Futuro, iniciado na Rua Pompeu Dias de Souza, no sentido Oeste-Leste, seguindo em direção Leste às terras do Sr. Osterne Maia, paralela com a Rua Isaac Bessa Conrado, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente